

REGULAMENTO 30º DANCE JOAÇABA

ERRATA

Capítulo I – Da organização

O Dance Joaçaba, promovido nos dias de 17 a 20 de agosto de 2023, é uma realização da Secretaria de Comunicação Cultura Turismo e Eventos na coordenação geral.

Capítulo II – Dos Gêneros

- a) Ballet Clássico de Repertório: obras ou fragmentos do repertório tradicional do ballet clássico;
- b) Ballet Clássico Livre: obras estruturadas sob a técnica do ballet clássico criadas para os participantes e que não pertencem a repertórios de grandes companhias;
- c) Dança Contemporânea: obras estruturadas sob os princípios das escolas contemporâneas ou das obras criadas sob os preceitos da pós-modernidade;
- d) Jazz: peças coreográficas estruturadas sob as técnicas do jazz dance;
- e) Danças Urbanas: peças coreográficas estruturadas sob qualquer uma das técnicas de dança de rua (break, locking, hip-hop dance, freestyle, etc);
- f) Danças Populares: danças estilizadas baseadas em temáticas regionais elaboradas cenicamente ou peças coreográficas estruturadas dentro das diversas técnicas das danças de salão);
- g) Estilo Livre: Criações que não caracterizem nenhum estilo acima.

Capítulo III – Dos Níveis | Categorias | Tempos de Coreografias

Nível	Categorias			
	Solo	Duo e Trio	Conjunto (de 4 a 8 bailarinos)	Grupo (de 9 bailarinos e acima)
baby	x	x	3 min.	3 min.
Educação Infantil (até 6 anos)	X	2 min	3 min.	3 min.
Infantil I (de 7 a 11 anos)	3 min.	2 min	4 min.	4 min.
Júnior (de 11 a 15 anos)	3 min.	2 min.	4 min.	4 min.
Sênior (15 a 18 anos)	3 min.	3 min.	4 min.	5 min.
Avançado (acima de 18 anos)	3 min.	3 min.	5 min.	5 min.

Obs 1: O nível Educação Infantil apresentará suas coreografias na condição de Mostra e os demais níveis na condição de Competição.

Obs 2: Será permitida a participação de até 30% de bailarinos até 3 anos acima da idade da categoria permitida

Capítulo IV – Das Inscrições, Taxas e Alojamentos

As fichas de inscrições do 30º Dance Joaçaba deverão ser preenchidas diretamente no site <http://www.festivalonline.com.br/> até o dia **04/08/2023**. No mesmo dia deve ser enviado o comprovante para o e-mail: dance.joacaba@joacaba.sc.gov.br

- Cada grupo poderá inscrever além do coreógrafo 2 (dois) coordenadores por grupo de apresentação.
- Não há taxa de inscrição.
- Será permitida a participação de um mesmo bailarino representando 2 (dois) ou mais grupos (Instituições) desde que não sejam concorrentes entre si. A organização do evento não se responsabiliza e não irá alterar ordem de apresentação se por algum motivo as apresentações do mesmo ocorrerem em sequência ou horários próximos. A responsabilidade pela opção de dançar mais de uma vez é única e exclusiva do bailarino e seu coreógrafo.
- Não haverá tolerância de data para inscrição.
- Não serão permitidas coreografias já apresentadas no Festival em anos anteriores.
- Serão permitidas no máximo **20** coreografias por Instituição, independente de gênero ou categoria.
- Prazo para incluir assistente ou efetuar quaisquer substituições é de 3 semanas antes do evento. Não serão incluídos assistentes no dia do evento.
- O Festival tem um número limite de **250** vagas de coreografias. Havendo número excedente de inscrições serão selecionadas as coreografias por ordem de inscrição de acordo com desistência ou não confirmação.
- O 30º Dance Joaçaba disponibiliza 50 vagas de alojamento. A coordenação destas vagas é de responsabilidade da Prefeitura e sua reserva deverá ser feita através do telefone (49) 3527-8801 (Maristela Miranda). As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição e será disponibilizada a partir das 18h do dia 17 de agosto (quinta-feira).

Capítulo V – Dos Ensaios

- A ordem de ensaio de palco e apresentação será elaborada pela Comissão Técnica do Festival.
 - A ordem de ensaio e apresentação estarão disponíveis no site do Festival dia 14 de agosto.
 - O grupo precisa estar presente no Complexo Esportivo da Unoesc Campus -II, 30 (trinta) minutos antes do seu horário de ensaio para confirmação com a Comissão Técnica de Ensaio.
 - É obrigatória a apresentação da carteira de identidade original ou autenticada a entrada nos camarins e palco.
 - Só poderão estar presentes no ensaio de palco os bailarinos, diretores e coreógrafos credenciados para o dia, com a apresentação de crachá e documento de identidade em mãos.
- O grupo que não se apresentar no horário estipulado perderá sua vez, ficando impossibilitado de realizá-lo em outro horário.
- O grupo terá 30 seg para se posicionar a partir de quando for anunciado seu nome e 30 seg para se retirar ao término do seu tempo.
 - Para o ensaio de palco é programado o tempo da coreografia registrada na mídia ou player acrescidos de um minuto e trinta segundos para correções pontuais.
 - Não serão executados testes de iluminação no ensaio.
 - Será permitida a permanência de cenário após o ensaio até a apresentação em local a ser definido pela organização. Não será permitida a permanência de cenário nas coxias nem escadas.
 - A organização não se responsabiliza pelos cenários deixados fora dos horários de utilização

- Todo elemento cênico deve ser descrito e comunicado em detalhes e enviado por e-mail, desde material de composição, tamanho, se utiliza tomada até todos os detalhes possíveis para a aprovação da organização. A não comunicação inviabilizará sua utilização no ensaio e apresentação.
- A iluminação conta com: 5 focos normais, contra-luz, frente e torres laterais, podendo sofrer alterações. Qualquer comportamento considerado não convencional pela organização, seja de um ou mais integrantes do grupo, no ensaio geral, alojamento ou decorrer do festival, implicará na desclassificação do grupo inteiro.

Capítulo VI – Das Apresentações

- Não serão permitidas apresentações com animais vivos, fogo, plantas e quaisquer objetos que possam sujar e/ou atingir o palco ou a plateia.
- Fica proibida a apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo participantes.
- O cenário e a iluminação serão iguais em todas apresentações.
- Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, desde que não prejudiquem a sequência de apresentações nem necessite de apoio da equipe técnica do evento. Sendo assim, o grupo terá o tempo de 1 (um) minuto antes e após a apresentação para a montagem e desobstrução do palco, sob pena de desclassificação.
- Não serão permitidas apresentações com participação/apoio de conjuntos musicais ao vivo.
- As trilhas sonoras de todos os grupos deverão ser reproduzidas em mídia player e devem ser anexadas no site até o dia 04/08/2023.
- Cada grupo deverá trazer 2 (duas) gravações da música a ser executada. Cada produção deverá conter somente a música a ser executada e gravada no início da mesma.
- A organização não se responsabiliza por mídias musicais não lidos nos aparelhos, portanto é aconselhado trazer 2 (duas) cópias da mesma trilha em formatos distintos.
- Cada participante deverá chegar 1 (uma) hora antes da apresentação de seu grupo para a entrada nos camarins e palco. Não será permitida a entrada do integrantes sem a Carteira de Identidade Original e o Crachá de identificação.
- No momento da apresentação um responsável do grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz para responder pelo mesmo. Este deverá estar inscrito nas coreografias junto com o resto do grupo.
- Os coordenadores de camarim deverão manter contato com a Direção de Palco para o controle de entrada e saída de cena.
- Os camarins deverão ser desocupados logo após a apresentação do grupo. Danos verificados pelos mesmos, serão encaminhados para os diretores do grupo para ressarcimento ou reposição (mesma marca e gênero) com prazo de 24h.
- A ordem de entrada dos camarins obedecerá a ordem de apresentação da noite.
- A organização não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins, palco e dependências.
- Fica proibido transitar com figurinos fora do local de apresentação sob pena de desclassificação.
- O uso do crachá durante o festival é obrigatório.
- Os casos omissos do regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Festival. Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.
- **Termo de compromisso:** após efetuada a inscrição a instituição deverá enviar por e-mail uma carta com nome da instituição contendo nome dos trabalhos inscritos confirmando assim presença na edição.

Prezando pela qualidade técnica e artística do 30º Dance Joaçaba não nos responsabilizamos pela ordem em que as apresentações acontecerão (datas e/ou horários). Lembrando que o Dance Joaçaba acontece de 17 a 20 de agosto.

As inscrições serão aceitas por ordem de chegada até o preenchimento das vagas.

Atingindo o limite de obras inscritas as inscrições poderão ser encerradas antes do prazo pré estabelecido.

Capítulo VI – Avaliações – Dos Critérios Técnicos e Artísticos.

Os critérios de Avaliação dividem-se em:

- 1) Técnicos: levarão em conta a Qualidade de Execução. Sincronismo e Complexidade.
- 2) Artísticos: Avaliarão a Originalidade, Utilização do Espaço, Apresentação e Figurino.

1. Critérios Técnicos

- Demonstrar alto nível de qualidade dos movimentos (domínio e execução).
- Controle da postura e alinhamento.
- Todos os integrantes do grupo devem ter as mesmas qualidades de domínio do corpo.
- Apresentar pesquisa e conhecimento técnico específico da modalidade.
- Sincronismo
- Demonstrar o mesmo nível qualitativo de execução de todos os bailarinos.
- Demonstrar harmonia em diferentes dinâmicas.
- Ser claro nas explanações cênicas.
- Complexidade.
- Trabalhar variações de planos (direções e alturas).

2. Critérios Artísticos:

- Originalidade do tema.
- Criatividade nas combinações de movimentos.
- Sequências e transições imprevisíveis e criativas.
- Interpretação musical.
- Movimentos e músicas adequados a modalidade e idade.
- Utilização do espaço cênico.
- Variedade de formações.
- Utilização completa do espaço cênico.
- Entusiasmo e motivação na coreografia.
- Segurança na execução dos movimentos.

Capítulo VII – Das Premiações e Certificados.

Os grupos da Educação Infantil:

- Participam da Mostra comentada onde não recebem nota mas recebem os comentários dos jurados com cunho educativo para evoluírem seus trabalhos.
- Recebem certificado de participação do evento.

Serão premiados em competição os grupos nos níveis:

- Melhor Grupo: 20.000,00 (vinte mil reais).
- Melhor Bailarino: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
- Melhor Bailarina: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
- Melhor Coreógrafo: 5.000,00 (cinco mil reais).
- Melhor Trabalho Infantil: 4.000,00 (quatro mil reais).
- Melhor Trabalho Junior: 4.000,00 (quatro mil reais).
- Melhor Trabalho Sênior: 4.000,00 (quatro mil reais).
- Melhor Trabalho Avançado: 4.000,00 (quatro mil reais).
- Melhor Figurino: 2.000,00 (dois ml reais).

Para o prêmio é necessário atingir a nota mínima de cada colocação disposta abaixo:

- a) Entre 7,0 (sete) e 7,9 (sete e nove) | 3º lugar.
- b) Entre 8,0 (oito) e 8,9 (oito e nove) | 2º lugar.
- c) Acima de 9,0 (nove) | 1º lugar.

Serão dispostos nas três primeiras colocações grupos conforme as maiores notas obtidas dentro das mínimas estipuladas.

- Os resultados dos classificados em 1º, 2º e 3º lugares sairão no final de cada noite em que for realizada a competição da mesma.
- Os troféus de 1º, 2º e 3º lugares serão entregues ao final de cada noite.
- Os bailarinos poderão subir ao palco para receber o troféu.
- Os comentários dos jurados deverão ser retirados pelo coreógrafo ou responsável na secretaria do evento no dia seguinte a sua apresentação.
- Cada bailarino receberá junto com o seu crachá um “Certificado de Participação e caso sua coreografia venha a ser premiada, ele receberá também um “Certificado de Premiação”. Os certificados estarão disponíveis no site festivalonline.com.br
- Os troféus ou certificados de premiação que não forem retirados ficarão à disposição com a CCO do Dance Joaçaba, até 30 (trinta) dias após o encerramento do evento. A organização do Festival não se responsabilizará pelo envio de troféus ou certificados às escolas, academias ou aos grupos de dança que não os retirarem.
- Todo o material (certificado, notas, comentários) deverão ser retirados na Prefeitura de Joaçaba no máximo em uma semana contando a partir do dia 21 de agosto. Após essa data todo o material será dispensado de arquivamento.

Capítulo VIII – Comentários de Jurados e Fórum.

- No dia 20 de agosto de 2023 (domingo) será realizado um fórum com os jurados das 16h30 às 17h30h.
- Neste encontro serão respondidas as perguntas de caráter geral a fim de evoluir a categoria como um todo, não sendo respondidas as perguntas de caráter particular.
- Será permitida a entrada de diretores, coreógrafos, coordenadores e bailarinos credenciados.

CAPÍTULO IX – Penalização por Ausência em Festival.

Se um participante/grupo inscrito no festival não comparecer no dia designado para a sua apresentação, ele estará sujeito a penalizações, incluindo o banimento do festival por um período de cinco anos.

O participante será considerado ausente se não estiver presente no local e horário designados para a sua apresentação, sem uma justificativa válida ou acordo prévio com os organizadores do festival.

Caso ocorra a ausência, os organizadores do festival poderão avaliar a situação, considerar as circunstâncias e determinar se a ausência é justificada ou não. A decisão final será de responsabilidade exclusiva dos organizadores.

Caso a ausência seja considerada injustificada pelos organizadores do festival, o participante estará sujeito à penalização de ser banido do festival por um período de cinco anos, a partir da data de realização do evento.

O banimento implica que o participante não poderá se inscrever, se apresentar ou participar de qualquer forma no festival pelo período de cinco anos, contados a partir da data de banimento.

O participante/grupo será devidamente notificado da penalização por ausência e banimento por escrito, por meio de correspondência eletrônica ou outro meio de comunicação oficial, dentro de um prazo razoável após a realização do festival.

Em casos excepcionais, nos quais o participante apresentar uma justificativa válida para a ausência, os organizadores do festival poderão avaliar a situação e decidir, a seu critério exclusivo, se aplicarão ou não a penalização de banimento.

As decisões dos organizadores do festival com relação a penalizações e banimentos serão finais e não estarão sujeitas a revisão ou recurso.

Esta cláusula de penalização por ausência em festival pode ser adaptada às necessidades específicas do evento e deve ser revisada por um profissional jurídico antes de ser incorporada a qualquer contrato ou documento oficial.

Capítulo X – Disposições Gerais.

- Todos os participantes do evento se comprometem a ceder suas imagens para a utilização na promoção e divulgação durante o evento e em outras edições sem ônus algum para a CCO do Festival.
- A organização do 30º Dance Joaçaba é soberana para realizar quaisquer mudanças necessárias sem prévio aviso.
- Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora e não caberá recurso judicial sobre qualquer dos capítulos deste regulamento ou decisões resolvidas pela CCO nos casos de julgamentos extras.
- O transporte diário durante o Festival será de responsabilidade da própria escola, academia ou grupo de dança assim como a alimentação.
- A classificação das coreografias por modalidade é de responsabilidade do coreógrafo. Fica a critério dos jurados a desclassificação da coreografia inadequada à modalidade.
- Mais informações ou dúvidas sobre o Festival poderão ser sanadas nos contatos: 49 3527-8801 (49) 9 9926-4462 e pelo e-mail dance.joacaba@joacaba.sc.gov.br.